

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 053-2023 - LICENÇA PRÊMIO MICHEL ANDREOLI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2.516/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Michel Andreola, matrícula funcional nº 2086-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, referente ao quinquênio aquisitivo de **03 de julho de 2017 a 02 de julho de 2022**, para fruição em 3 períodos.

Art. 2º . Primeiro período de 30 (trinta) dias com fruição em **19 de junho de 2023 a 18 de julho de 2023**. Segundo período de 30 (trinta) dias, com fruição em **19 de fevereiro de 2024 a 19 de março de 2024**. Terceiro período de 30 (trinta) dias, com fruição em **17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 25 DE JANEIRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:BA651013

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2023. Edição 2697
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>